



### ATA DE APURAÇÃO ELEITORAL – CHEFIA E SUBCHEFIA DO DTH/UFPB

1 Aos vinte dias do mês de abril de 2022, a Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria DTH nº 02/2022,  
2 para coordenar as eleições para escolha da Chefia e da Subchefia do Departamento de Turismo e  
3 Hotelaria do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba  
4 (DTH/CCTA/UFPB), composta pela Professora Dra. Márcia Félix da Silva, Siape 2345359 (Presidente  
5 da Comissão), pela Técnica Administrativa Janarielli Valcácio de Oliveira Ferreira, Siape 3157611, e  
6 pelo Discente Alan Medeiros da Costa Silva, Matrícula 20200098925, findo prazo estabelecido para  
7 votação (horário das 8h00min às 20h00min), através da Plataforma Google Forms, procedeu, às  
8 20h24min, à apuração do resultado da pesquisa eleitoral. Estavam aptos a participar do processo  
9 eleitoral 21 docentes, 02 técnicos administrativos, 226 discentes do Curso de Hotelaria e 333  
10 discentes do Curso de Turismo, todos os votantes obrigatoriamente vinculados ao Departamento de  
11 Turismo e Hotelaria da UFPB. Na apuração, foram contabilizados os seguintes resultados: 16 votos de  
12 docentes; 02 votos de técnicos-administrativos; 10 votos de discentes do Curso de Hotelaria; 06  
13 votos de discentes do Curso de Turismo. Não houve registro de votos BRANCOS e/ou NULOS, tendo  
14 sido apurado o resultado final de 34 votos válidos. Sem registro de quaisquer intercorrências, a  
15 chapa única – “Perseverança e Compromisso com a Educação” – composta pelas Professoras **PAULA**  
16 **DUTRA LEÃO DE MENEZES**, candidata a chefe do DTH, e **CIBELLE BATISTA GONDIM**, candidata a  
17 subchefe, foi declarada eleita com 100% dos votos válidos para mandato de dois anos (2022-2024).  
18 Concluídas todas as etapas do processo eleitoral, considerando o resultado apurado e sabendo-se  
19 que a pesquisa eleitoral foi realizada em conformidade com o estabelecido no Edital 01/2022/DTH,  
20 eu, Márcia Félix da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, declaro encerrados os trabalhos da  
21 Comissão, lavrando esta ata, assinada por mim e pelos demais membros.

#### COMISSÃO ELEITORAL



Prof. Dra. Márcia Félix da Silva

Profa. Dra. Márcia Félix da Silva  
Siape 2345359  
Presidente



Janarielli Valcácio de Oliveira Ferreira  
SIAPE 3157611

Representante dos Técnicos Administrativos



Alan Medeiros da Costa Silva  
Matrícula 20200098925  
Representante Discente

WhatsApp x Link votação - Chefe e Subchefe para o DTH Retificação do Edital Ver informação básica Email - Nairi Valcacio Baixar o arquivo | iLuv

Não seguro | ccta.ufpb.br/ccta/contents/noticias/link-votacao-chefe-e-subchefe-para-o-dth

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA** REITORIA

Buscar no portal

[Edição Antigos] | Suporte | Webmail | Consato

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > CONTENTS > NOTÍCIAS > LINK VOTAÇÃO - CHEFE E SUBCHEFE PARA O DTH

Desenvolvido por DWEB

**COMUNICAÇÃO**

PEDIDO DE DIVULGAÇÃO

ATENDIMENTO ON-LINE

**INSTITUCIONAL**

Estrutura Organizacional

Valores

AGP

SIAG

Direção de Centro

Comissão de Biossegurança do CCTA

Extensão

Mapa do CCTA

**NOTÍCIAS**

## Link votação - Chefe e Subchefe para o DTH

Publicado: 20/04/2022 09h27  
Última modificação: 20/04/2022 09h27

[Twitter](#)

A Comissão Eleitoral do Departamento de Turismo e Hotelaria (DTH), do CCTA, no uso de suas atribuições, torna público o link de acesso ao *Google Forms* para a eleição da Chefia Departamental que ocorrerá hoje (20), no horário das 8h às 20h.

Link da votação: <https://forms.gle/4GefoWQewdwAomoa7>

### Sobre a Consulta Eleitoral

Terão direito a voto membros do corpo docente em efetivo exercício lotados no DTH, membros do corpo técnico administrativo, em efetivo exercício, lotados no departamento, e alunos regularmente matriculados nos cursos de Turismo e Hotelaria.

Em caso de um mesmo eleitor possuir mais de um vínculo com a UFPB, o seu direito ao voto só poderá ser exercido apenas uma vez.

Em caso de chapa única, esta será proclamada vencedora se obtiver um total de votos superior à soma dos votos brancos e nulos. No caso de duas ou mais chapas, será considerada vencedora aquela que obtiver a maioria absoluta de votos válidos. Já caso a eleição não satisfaça os critérios elencados, o pleito será anulado e um novo edital será publicado no prazo de 30 dias para a realização de nova consulta.

Digite aqui para pesquisar

31°C Chuva 15:07  
PTB2 22/04/2022